

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 022/2025



O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, que esteja analisando a possibilidade e a viabilidade de estar realizando estudo técnico para instalação de placas indicadoras de informação de localidade em toda zona rural e estradas vicinais de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Através da reivindicação popular solicito a viabilidade dessa indicação, visto que nossa zona rural é extensa e com inúmeros pontos turísticos, fazendo com que turistas se percam no caminho. Se assim aceito, as placas ajudam a identificar onde esta e a quantos quilômetros, facilitando a volta pra casa ou de seu destino final.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBERSOM GONÇALVES VEREADOR UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de

Secretariole